



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



**PORTARIA Nº 076 / 99**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **MARINES BERNDT**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, dando outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **MARINES BERNDT**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, símbolo **AUX-3**, lotada na Secretaria de Promoção Social, Setor de Promoção Social, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 19.06.89 à 18.06.99, tendo início em 27 de Setembro de 1999, e término em 26 de Março de 2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Setembro do ano de 1999.

  
**RENATO TONELLI**  
Prefeito Municipal